

Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no periodo de 10/11/2021  
a 10/12/2021  
Reitor  
S. M. C. M. M. F. S. A. V. E. L.



# **Câmara Municipal de Marechal Floriano**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.385, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DENOMINA DE RUA NASCIMENTO, NA COMUNIDADE BETEL, EM SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de **“RUA NASCIMENTO”**, a rua projetada localizada na Comunidade Betel, em Soído de Baixo, neste Município, tendo início à 1ª direita depois da fábrica de ração de propriedade do Sr. Romildo Schwanz, em frente à residência do Sr. Mateus do Nascimento e término depois da ponte, à direita, na residência do Sr. Sérgio Paulo Pioto.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Novembro de 2021.

  
**Cezar Tadeu Ronchi Júnior**  
Presidente

Projeto de Lei Nº 107/2021 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Júnior

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Promulga a presente lei que recebe o  
nº 2385, 2021 em 10/11/2021

  
Presidente